



INVEST DIREITO

Educação financeira como prioridade

**TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER
PARA COMEÇAR A INVESTIR EM
FUNDOS DE INVESTIMENTOS**



MICHELLE NIEHUES FAVARO E

MAICON DE GODOY FAVARO

FUNDOS DE INVESTIMENTOS

GUIA COMPLETO

EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMO PRIORIDADE

2020

1. Por que investir em Fundos de Investimentos é uma excelente opção para quem quer iniciar no mercado financeiro e de capitais?

Para aqueles que querem começar a investir no mercado financeiro e de capitais, mas não se sentem seguros, em razão de AINDA não possuírem o conhecimento adequado, os Fundos de Investimentos são uma excelente opção.

Através deles você pode aplicar seu dinheiro, ainda que pouco (a partir de R\$500,00, por exemplo), em vários tipos de papéis, tanto em renda fixa, como em renda variável, ou nos dois tipos. Isso permite que o investidor diversifique suas aplicações, não deixando todos os seus “ovos em uma cesta só”, conseguindo, assim, gerenciar melhor os riscos de seus investimentos.

Imagine que você tem apenas R\$1.000,00, mas gostaria de ter uma carteira diversificada, com parte em investimentos de renda fixa, outra em fundos imobiliários e outra em ações. Talvez, com esse valor, seja difícil você conseguir ter vários papéis na sua carteira, mas adquirindo cotas de um Fundo de Investimentos, você passa a ter seu dinheiro aplicado em vários ativos, atingindo seus objetivos.

Além disso, quando você investe em um Fundo você delega para uma pessoa (ou pessoas) altamente capacitada(s) e conhecedora(s) do mercado, o Gestor (ou Gestores), a decisão de onde e de quanto investir. Se você ainda não sente que tem todo o conhecimento suficiente para investir em ações, por exemplo, você pode optar por adquirir cotas de um Fundo de Ações, delegando essa tarefa de escolher as ações e as estratégias ao Gestor, que – em tese – é extremamente capacitado para isso.

Assim, ao investir em um Fundo, não vai ser você que vai escolher em qual papel investir, mas sim o Gestor. Claro que a liberdade da gestão não é absoluta, pois as decisões devem respeitar normas, políticas e objetivos já preestabelecidos.

O que também é um ponto muito atrativo dos Fundos de Investimentos é que, conforme já exposto no início, você pode investir em muitos deles com pequenos valores, de R\$500,00 a R\$1.000,00, por exemplo, tendo acesso a estratégias de investimentos de Gestores renomados no Mercado.

Como nada é de graça, por essa gestão especializada do seu dinheiro, o cotista deve pagar uma taxa de administração e, em alguns casos, a taxa de performance, conforme será exposto adiante¹.

2. O que é um Fundo de Investimento?

O Fundo de Investimento pode ser entendido como um conjunto de investidores que reúnem seus capitais, formando um todo (o dinheiro do fundo), que

¹ Fique tranquilo, essas taxas serão explicadas mais adiante!

passará a ser aplicado de acordo com as decisões do Gestor. Os ganhos que o Fundo obtiver serão divididos entre os investidores, na proporção de suas cotas. O mesmo vale para os prejuízos, que serão amargados por todos os investidores.

Imagine que 100 investidores decidiram criar um Fundo. Cada um investiu R\$1,00 e recebeu 1 (uma) cota do Fundo. O patrimônio inicial do Fundo passou a ser de R\$100,00 (100 cotas).

O valor da cota muda frequentemente, conforme a performance do Fundo.

Imagine que, após um tempo, o Fundo experimentou um lucro de R\$30,00, assim cada cota teve um lucro de R\$0,30 (é apenas um exemplo, pois existem taxas e impostos que incidem sobre esse lucro). Portanto, cada cota agora vale R\$1,30.

Mas, o contrário também pode acontecer, pois se, por exemplo, após um tempo o Fundo teve um prejuízo de R\$30,00 então, agora, ele possui R\$70,00 (100 cotas), sendo que cada cota vale R\$0,70 (e não mais R\$1,00).

O número de cotas do investidor em regra sempre será o mesmo, podendo diminuir conforme incida ou não o come-cotas² (imposto de renda antecipado), conforme será explicado posteriormente.

3. Principais tipos de Fundos de Investimentos:

(Obs.: Não serão abordados nesse material os Fundos de Investimentos Imobiliários – FIIs, pois os mesmos possuem algumas regras muito específicas, possuindo material próprio de estudo).

Os Fundos de Investimentos podem ser classificados de acordo com:

- a composição da carteira;
- meta de rentabilidade;
- prazo para aplicação.

1. Fundos de Ações:

² Calma querido(a) leitor(a). Mais adiante será explicado o que é e como funciona o come-cotas. Por enquanto saiba apenas que é uma antecipação do imposto de renda que incide em alguns tipos de Fundos de Investimentos.

Para ser classificado dessa forma, o Fundo precisa investir aproximadamente 67% (2/3) do seu capital em ações negociadas em mercados organizados, como a Bolsa de Valores, por exemplo.

O restante do patrimônio pode ser investido em outros tipos de ativos.

2. Fundos de Renda Fixa:

Devem investir no mínimo 80% em papéis de renda fixa (prefixados ou pós-fixados), considerados de baixo risco pelo Gestor.

É ideal para aqueles que são avessos aos riscos, mas buscam uma rentabilidade um pouco maior do que a do Tesouro Direto, por exemplo, pois, como mencionado acima, até 20% do capital do Fundo pode ser investido (alocado) em derivativos³.

Outro ponto que diminui os riscos deste tipo de investimento é que o Fundo não pode realizar alavancagem⁴ financeira.

3. Fundos Cambiais:

São aqueles que investem em moeda estrangeira (dólar, euro etc.).

No mínimo 80% do capital do fundo deve estar atrelado às cotações de uma moeda estrangeira. O restante pode ser aplicado em títulos de renda fixa.

O grande objetivo desse tipo de Fundo é manter o poder de compra do investidor no mercado internacional.

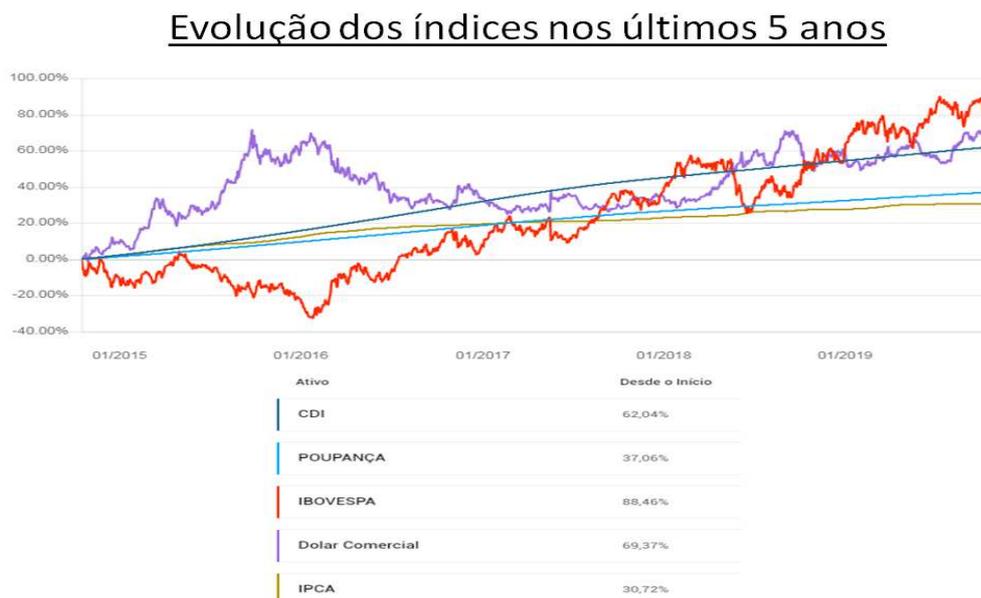
³ Não se preocupe com o conceito de “derivativos”, apenas compreenda que há essa possibilidade de o Gestor aplicar (alocar) esses 20% em investimentos mais rentáveis.

⁴ Alavancagem é basicamente usar um dinheiro que você não tem disponível para buscar maiores ganhos. Ex: você tem R\$4.000,00 disponível para comprar ações, mas através da alavancagem, que seria um limite de crédito fornecido pelo Banco ou pela Corretora, você consegue aplicar R\$400.000,00, por exemplo. Imagine que você compre 200.000 ações com valor de R\$2,00 cada e as mesmas tenham uma valorização de 5% passando a ter o valor de R\$2,10. Na hora da venda dessas ações você experimentaria um lucro (bruto, ou seja, sem desconto de taxas e impostos) de R\$20.000,00, utilizando apenas R\$4.000,00. Mas, o que vale para o mais, vale para o menos, se no exemplo acima as ações sofressem uma desvalorização de 5%, você teria que pagar R\$20.000,00. Para o nosso estudo, saber isso é o suficiente. Portanto, nos Fundos de renda fixa, o Gestor não pode se utilizar da alavancagem financeira.

É uma opção interessante para quem deseja viajar para o exterior e quer manter o poder de compra de seu capital.

Estes Fundos também são utilizados pelos investidores para protegerem a carteira em caso de uma alta do dólar, por exemplo. Geralmente (não sempre), quando o dólar sobe o mercado de ações aqui no Brasil tende a cair.

Veja o gráfico seguinte:



Observe o comportamento do Dólar Comercial e do IBOVESPA. Na maioria das vezes, quando um cai o outro sobe, mas ao longo do prazo os dois ativos se valorizam. Por essa razão, muitos investidores diversificam sua carteira com Fundos de Ações e com Fundos Cambiais, para evitarem quedas abruptas no patrimônio e, com a certeza de que, no longo prazo, a tendência é que os dois ativos se valorizem.

4. Fundos Internacionais (FIEX):

São Fundos de Investimentos que investem em ativos internacionais (ações, títulos e demais ativos localizados em mercados de outros países).

5. Fundos Multimercados:

São aqueles que investem em papéis tanto de renda fixa como renda variável. Assim, o Gestor possui uma liberdade maior de escolher em qual ativo investir do que os demais tipos de Fundos.

Nesse tipo de Fundo, o investidor consegue uma rentabilidade melhor sem estar tão exposto ao mercado de ações como estaria se optasse por um Fundo de Ações.

Normalmente, os Fundos Multimercados são altamente diversificados, o que acaba **diminuindo os riscos e aumentando a rentabilidade**.

O Gestor pode optar por investir em renda fixa, ações, câmbio etc.

Você deve consultar o prospecto do Fundo para analisar onde o capital está sendo investido. O prospecto contém os objetivos e estratégias do Fundo. Nos sites das Corretoras ou Bancos eles normalmente divulgam o resumo do prospecto, mas você pode fazer pesquisas no Google e encontrar a íntegra do documento.

De acordo com a possibilidade de o Fundo ter uma oscilação negativa ou positiva no curto prazo, ele pode ser considerado de nível conservador, moderado ou agressivo.

Normalmente, os Fundos Multimercados são moderados ou agressivos.

6. Fundos Referenciados:

São Fundos que possuem uma meta de rentabilidade vinculada à performance de um índice específico de referência, chamado de *benchmark*.

Como exemplo de índice de referência temos o CDI⁵ (Certificado de Depósito Interbancário).

Então, para ser considerado um Fundo Referenciado, ele deve ter 95% de seu patrimônio investido em papéis atrelados a esta referência (no caso do exemplo: CDI).

Só que o termo “Fundo Referenciado” refere-se a fundos que aplicam primordialmente em renda fixa, tendo como índice de referência o CDI (conhecidos como **Fundos DI**) ou a taxa SELIC.

Em relação aos riscos, os Fundos podem ser classificados como:

- a) Risco baixo;
- b) Risco médio;
- c) Risco médio alto;
- d) Risco alto;

⁵ O CDI é um título emitido pelos bancos para realizarem empréstimos entre si, no curtíssimo prazo. Isso ocorre por uma regra do Banco Central, que obriga os Bancos a fecharem o dia com saldo positivo. Então, quando o valor dos saques supera o de depósitos, o Banco deve emprestar dinheiro de outro através do CDI.

e) Risco muito alto.

Quando você vai escolher o Fundo no site da corretora, ela disponibiliza uma lista, com filtros que lhe permitem selecionar o Risco, conforme podemos ver da imagem abaixo, extraída do site da XP:

Você está em: Investimentos

FUNDOS DE INVESTIMENTO

TODOS INTERNACIONAL RENDA FIXA MULTIMERCADOS AÇÕES CAMBIAL

LEGENDA: menos risco [azul] [verde] [amarelo] [laranja] [vermelho] mais risco

Risco [Selecione] Classificação [Selecione] Aplicação mínima [Selecione] Cota resgate [Selecione] Buscar Fundo []

Conheça a classificação Morningstar®.

Classificação Morningstar®	Fundo	Aplic. mín.	Taxa adm. a.a.	Cota resg.	Rent. Mês	Rent. Ano	Rent. 12M	Detalhes	Aplicar
-	Bradesco Asset FIC FIRF CP LP Plus	RS 10.000,00	0,25%	D+6	N/D	N/D	N/D	[i]	INVESTIR
★★★	CA Indosuez DI Master FI Renda Fixa Referenciado DI LP	RS 1.000,00	0,30%	D+0	0,10%	0,44%	4,61%	[i]	INVESTIR
★★★★	Mongeral Aegon Renda Fixa Fundo de Investimento	RS 1.000,00	0,30%	D+0	0,23%	0,60%	5,43%	[i]	INVESTIR
-	Santander Renda Fixa Referenciado DI - Classe A	RS 10.000,00	0,30%	D+0	0,25%	0,60%	5,13%	[i]	[i]

E como se avalia o risco de um Fundo?

No caso da XP:

FUNDOS

TODOS

Risco [i]

Risco Ba

Conheça a cl

Classificação de Risco XP

A classificação de Risco XP tem como objetivo ordenar todos os fundos da Plataforma XP em níveis padronizados de risco, para conhecimento prévio do investidor e adequação às regras sugeridas pela ANBIMA. Os níveis de risco são determinados por cor, sendo azul para produtos de menor risco e vermelho para produtos de maior risco. A classificação é recalculada a cada 6 (seis) meses com o intuito de manter a base de dados sempre atualizada. A metodologia em questão deriva do somatório dos seguintes fatores: (i) Classificação CVM; (ii) Volatilidade anualizada com base diária dos últimos 12 meses e; (iii) Percentual de exposição de crédito na carteira em diferentes categorias.

No exemplo abaixo, foi selecionada “Risco Baixo”, depois a ordem decrescente de rentabilidade nos últimos 12 meses, a fim de verificar quais os Fundos de Investimentos de Risco Baixo tiveram a maior rentabilidade⁶:

Risco **Risco Baixo** Classificação Seleccione Aplicação mínima Seleccione Cota resgate Seleccione Buscar Fundo

Conheça a classificação Morningstar®.

Classificação Morningstar®	Fundo	Aplic. min.	Taxa adm. a.a.	Cota resg.	Rent. Mês	Rent. Ano	Rent. 12M	Detalhes	Aplicar
★★★★	Mongeral Aegon Renda Fixa Fundo de Investimento	R\$ 1.000,00	0,30%	D+0	0,23%	0,80%	5,43%		INVESTIR
★★★★	SulAmérica Exclusive FI Referenciado DI	R\$ 50.000,00	0,15%	D+0	0,26%	0,62%	5,39%		INVESTIR
★★★★	Trend Pós-Fixado FIRF Simples	R\$ 500,00	0,20%	D+0	0,24%	0,56%	5,31%		INVESTIR
-	Santander Sovereign Renda Fixa Referenciado DI - Classe A FIC FI	R\$ 1.000,00	0,25%	D+0	0,27%	0,61%	5,24%		
-	Santander Renda Fixa Referenciado DI - Classe A	R\$ 10.000,00	0,30%	D+0	0,25%	0,80%	5,13%		
★★★★	CA Indosuez DI Master FI Renda Fixa Referenciado DI LP	R\$ 1.000,00	0,30%	D+0	0,10%	0,44%	4,61%		INVESTIR
-	Bradesco Asset FIC FIRF CP LP Plus	R\$ 10.000,00	0,25%	D+6	N/D	N/D	N/D		INVESTIR

Se selecionarmos os Fundos de Risco Alto, podemos ver que a rentabilidade é muito maior nos últimos 12 meses, pois quanto maior o risco, maior a rentabilidade (isso é o que ocorre, como regra). Vejamos:

Risco **Risco Alto** Classificação Seleccione Aplicação mínima Seleccione Cota resgate Seleccione Buscar Fundo

Conheça a classificação Morningstar®.

Classificação Morningstar®	Fundo	Aplic. min.	Taxa adm. a.a.	Cota resg.	Rent. Mês	Rent. Ano	Rent. 12M	Detalhes	Aplicar
★★★★★	AZ Quest Small Mid Caps FIC FIA	R\$ 10.000,00	2,00%	D+27	-6,55%	-0,32%	42,25%		
-	Tork Long Only Institucional FIC FIA	R\$ 5.000,00	3,00%	D+30	-7,23%	-4,47%	41,70%		INVESTIR
★★★★	HIX Capital FIA	R\$ 20.000,00	1,94%	D+60	-6,16%	-4,22%	39,57%		
★★★★	Athena Total Return II FIC FIA	R\$ 5.000,00	3,00%	D+30	-6,45%	-3,68%	37,94%		INVESTIR
★★★★	Equitas Selection FIC FIA	R\$ 5.000,00	2,00%	D+30	-9,28%	-7,30%	37,53%		
★★★★★	Índie FIC FIA	R\$ 5.000,00	1,34%	D+30	-7,02%	-5,05%	37,45%		INVESTIR

⁶ Imagens capturadas do site da XP investimentos em 01/03/2020.

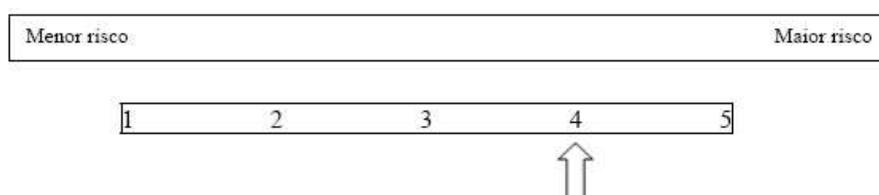
Importante mencionar que na lâmina dos Fundos é possível verificar como ele se classifica em relação ao RISCO (menor risco/maior risco).

Veja o que menciona a lâmina do fundo AZ QUEST SMALL MID CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES:



Já na lâmina do ALASKA BLACK FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ACOES - BDR NIVEL I podemos ver que sua Administradora, BTG PACTUAL o classifica da seguinte forma:

6. RISCO: o **BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DTVM** classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



4. É seguro investir em Fundos de Investimentos?

Para serem ofertados aos investidores, os Fundos precisam ser registrados pela Comissão de Valores Imobiliários (CVM). Então, o primeiro passo é verificar se ele está registrado, consultando o site da CVM.

Além disso, a Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) fiscaliza as informações e a transparência dos Fundos em

relação aos investidores. Ela também estabelece os parâmetros de composição das carteiras dos Fundos.

O alerta que deve ser feito é que os Fundos de Investimentos **não são cobertos pelo FGC⁷ (Fundo Garantidor de Crédito)**.

Os Fundos de investimento têm CNPJ próprio e o seu patrimônio não se mistura ao das instituições financeiras que cuidam do Fundo. Se a gestora ou a administradora “quebrar”, por exemplo, basta que os cotistas se reúnam para aprovar a transferência do Fundo para outra gestora ou administradora, conforme o caso.

5) O que devo saber antes de investir em Fundos de Investimentos?

a. Custos: Taxas.

Investir em um Fundo com Gestores e Administradores que possuem muito conhecimento no mercado financeiro tem um preço! Em contrapartida a essa gestão especializada o investidor paga **taxas** ao Fundo.

O investidor deve ficar muito atento aos percentuais cobrados pelos Fundos, pois isso tem um impacto direto sobre a sua rentabilidade.

Dentre as taxas, as usualmente mais cobradas são:

➤ **taxa de administração:** é cobrada por todos os Fundos de Investimentos. Ela **incide sobre todo o patrimônio investido e sobre o que o mesmo rendeu**. Tem como objetivo remunerar o Gestor e o Administrador; e

➤ **taxa de performance:** que só é paga quando o Fundo atingiu resultado preestabelecido (ex: CDI + 3%). Então, o investidor só pagará essa taxa se o Fundo alcançar o resultado (*benchmark*). É uma espécie de **prêmio pelo bom desempenho**. Esta taxa só **incide sobre o ganho que excedeu o objetivo preestabelecido**.

É excelente que exista taxa de performance, pois ela incentiva os gestores a buscarem melhores estratégias e alcançarem melhores rentabilidades.

⁷ O FGC é uma entidade que administra uma proteção aos investidores, que permite recuperar até R\$ 250 mil em depósitos ou créditos em instituições financeiras em caso de falência, intervenção ou liquidação.

Em resumo, o FGC garante, **para os investimentos que possuem a sua garantia (que não é o caso dos Fundos de Investimentos)** a devolução de até R\$250.000,00 por aplicação, por CPF, por instituição financeira.

Os Fundos podem cobrar **taxas de entrada** ou **saída**, na aquisição de cotas ou quando o investidor solicita o resgate de seu capital. É sempre bom de ficar de olho se o Fundo cobra esse tipo de taxa, embora seja raro isso acontecer atualmente.

b. Pesquise quem é o Administrador e o Gestor do Fundo:

Gestor – é o responsável por decidir onde o patrimônio do Fundo será aplicado (tipos de investimentos, valores e prazos).

Ele que escolhe, portanto, os papéis que o Fundo vai investir, os percentuais de alocação do portfólio, bem como o momento de entrar e sair investimentos (o que se denomina de “zerar a posição” ou *stop*).

Lembrando que a Gestão não tem liberdade absoluta, pois deve obedecer às normas aplicáveis ao mercado financeiro e ao estatuto do Fundo.

Administradora – é a empresa responsável pela constituição do Fundo e pelo seu registro na Comissão de Valores Imobiliários (CVM). É quem aprova o Regulamento do Fundo, presta contas aos cotistas e aos órgãos de regulação.

c. Tributação:

Dois tributos incidem sobre os Fundos de Investimentos:

- Imposto sobre Operações Financeiras (IOF); e
- Imposto de Renda (IR).

➤ **IOF:**

Este imposto incide sobre o rendimento (lucro) do investidor.

Os percentuais são decrescentes, quanto mais dias o dinheiro ficar aplicado menor será a tributação. Mas, a boa notícia, é que após 30 dias, nada é devido a título de IOF.

As alíquotas são as seguintes:

Dias	IOF (%)	Dias	IOF (%)	Dias	IOF (%)
1	96	11	63	21	30
2	93	12	60	22	26
3	90	13	56	23	23
4	86	14	53	24	20

5	83	15	50	25	16
6	80	16	46	26	13
7	76	17	43	27	10
8	73	18	40	28	6
9	70	19	36	29	3
10	66	20	33	30	0

➤ **Imposto de Renda:**

Também incide sobre o rendimento (lucro) do investidor.

Para efeitos de tributação, os Fundos de Investimentos são classificados em:

- a) Fundos de Longo Prazo – vencimento em mais de 365 dias;
- b) Fundos de Curto Prazo – vencimento em menos de 365 dias;
- c) Fundos de Ações

Os dois primeiros estão sujeitos à incidência do IR de acordo com uma tabela regressiva, na qual quanto mais tempo o dinheiro permanecer investido, menor será a alíquota:

Fundos de Curto Prazo	Até 180 dias de aplicação	22,5%
	Acima de 180 dias de aplicação	20%
Fundos de longo Prazo	Até 180 dias de aplicação	22,5%
	De 180 a 360 dias de aplicação	20%
	De 361 a 720 dias de aplicação	17,5%
	Acima de 720 dias de aplicação	15%

Importante mencionar que sobre os fundos de investimentos aqui tratados (**exceto os fundos de ações**) incide o famoso **come-cotas**. Essa expressão refere-se à antecipação de Imposto de Renda (IR) que ocorre no último dia de maio e no último dia de novembro, de seis em seis meses. Ao invés de você ter que pagar através de Guia (DARF), o valor devido a título de antecipação é descontado diretamente das suas cotas.

Ex: Supondo que você tenha 100 cotas e que cada uma corresponda a R\$20,00. Supondo, ainda, que você teve um lucro de R\$400,00 nos últimos 6 meses e a alíquota seja do IR seja de 20%, então, após a incidência do come-cotas, você terá 98 cotas (não mais 100).

No longo prazo a incidência do come-cotas é prejudicial ao investidor, porque se esse valor de imposto não fosse antecipado (R\$20,00), sobre ele incidiriam os juros sobre juros. Seria muito melhor pagar o imposto devido no momento do resgate do dinheiro, mas as normas tributárias são estas e, nesse caso, são cumpridas automaticamente, independentemente de sua vontade ou de qualquer declaração sua.

O percentual do come cotas varia de acordo com o prazo de duração do Fundo de Investimento. Se for de curto prazo, a cobrança semestral será de 20%, se for de longo prazo, será de 15%.

Lembrando que no momento do resgate do valor investido, deve ser feito o cálculo do valor de IR devido, descontando-se o que já foi antecipado. O banco ou corretora na qual o investidor fez a aplicação é responsável por calcular e reter o IR do fundo, tanto no come-cotas como no dia do saque.

Já os **Fundos de Ações** estão sujeitos à seguinte regra de tributação:

Fundo de Ações	Independentemente do Prazo de aplicação	15%
-----------------------	---	-----

Vale destacar novamente que os Fundos de Ações não sofrem a incidência do come-cotas, o que é um ponto positivo para o investidor, conforme analisamos anteriormente.

d. Consulte o histórico de rentabilidade (o chamado *track record*), mas saiba que **“Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura”**.

É muito importante que você consulte a rentabilidade do Fundo nos anos anteriores (5, 6 7 etc. anos).

Você pode ver isso na lâmina dos Fundos de Investimentos.

Exemplo usando o portal da XP:

FUNDOS DE INVESTIMENTO

TODOS INTERNACIONAL RENDA FIXA MULTIMERCADOS AÇÕES CAMBIAL

LEGENDA: menos risco mais risco

Risco Seleção Classificação Seleção Aplicação mínima Seleção Cota resgate Seleção Buscar Fundo

Conheça a classificação Morningstar®

Classificação Morningstar®	Fundo	Aplic. min.	Taxa adm. a.a.	Cota resg.	Rent. Mês	Rent. Ano	Rent. 12M	Detalhes	Aplicar
-	Capitânia Reitt 90 CP FIC FIM	R\$ 5.000,00	1,00%	D+89	-1,18%	-2,12%	30,50%		INVESTIR
★★★★	Trend Ouro FIM	R\$ 500,00	0,50%	D+5	-1,09%	2,90%	19,50%		INVESTIR

Após clicar em informações, aparece a seguinte tela (na qual você deve clicar em “Conheça as informações completas do fundo”)

★★★★ Trend Ouro FIM R\$ 500,00 0,50% D+5 -1,09% 2,90% 19,50% INVESTIR

Performance do fundo

12M 24M 36M

Início do fundo 30/09/2015	Benchmark CDI
Patrimônio Líquido R\$ 366.406.231,88	PL Médio 12M R\$ 180.443.715,28
Data da cota 28/02/2020	Valor da cota 1,64886572
Taxa Adm.(%) 0,50	Taxa Perf.(%) -

Conheça as informações completas do fundo

Depois, você poderá analisar a performance, a lâmina, o prospecto etc.

Agora, vale o alerta já escrito acima: **“Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura”**.

Se o Fundo teve uma alta rentabilidade nos anos anteriores não significa necessariamente que terá o mesmo desempenho nos próximos anos.

Contudo, se o Fundo possui uma boa rentabilidade nos anos anteriores isso é um forte indicativo de que possui uma ótima gestão (desde que ela se mantenha a mesma no período).

e. Classificação Morningstar:

A Morningstar é a maior empresa que analisa investimentos no mundo.

A classificação é feita de acordo com o desempenho passado do fundo, principalmente de acordo com 3 aspectos: i) taxas; ii) rentabilidade em comparação ao CDI e iii) volatilidade (variação dos preços num curto período).

Para que exista a classificação é necessário um período mínimo de 3 anos do Fundo, que pode resultar numa escala de 1 a 5 estrelas.

No site da XP, encontramos a opção de um filtro que permite selecionar os Fundos com 5, 4, 3, 2 e 1 estrela:

Você está em: Investimentos

FUNDOS DE INVESTIMENTO

TODOS INTERNACIONAL RENDA FIXA

RISCO Seleccione

CLASSIFICAÇÃO Seleccione

LEGENDA: FUNDOS FIXOS FUNDOS RENDIMENTOS

Buscar Fundo

Conheça a classificação Morningstar®.

Classificação Morningstar®	Fundo	Aplic. min.	Taxa adm. a.a.	Cota resg.	Rent. Mês	Rent. Ano	Rent. 12M	Detalhes	Aplicar
-	Capitânia Reli 90 CP FIC FIM	R\$ 5.000,00	1,00%	D+89	-1,23%	-2,16%	30,83%		INVESTIR

f. Liquidez:

É muito importante o Investidor observar qual a liquidez do Fundo, ou seja, qual a **data de conversão** (ou **prazo de cotização**, ou seja, quando o valor das cotas será convertido em dinheiro para pagamento) e a **data de pagamento** (ou **prazo de liquidação**: quando o dinheiro será efetivamente repassado para você).

Alguns fundos usam a expressão Prazo de Resgate que é a soma do prazo de cotização/conversão + prazo de pagamento.

Estas informações devem estar presentes no Regulamento do Fundo e normalmente constam nas plataformas das corretoras.

Exemplificando, para compreensão, se um Fundo possui **data de conversão** D+1 significa que a partir da ordem de resgate, no outro dia útil será calculado o valor que lhe será devido (assim, se no dia da ordem de resgate sua cota tinha o valor de

R\$200,00, mas no outro dia útil, em razão da volatilidade, passou a custar R\$170,00, será este último valor que lhe será devido). Se for D+2, serão dois dias úteis, se for D+3, serão três dias úteis e assim sucessivamente.

Se o Fundo possui **data de pagamento** D+4 significa que o dinheiro será repassado ao cotista quatro dias úteis **após a data da conversão (e não da ordem de resgate)**.

OBS: O Investidor deve ficar atento, ainda, para a **data de cotização** que é, como já vimos, o tempo que o Fundo leva para converter suas cotas em dinheiro, mas, também, é o prazo que ele leva para converter o seu dinheiro em cotas. Isso mesmo, dependendo do Fundo, você aplica o dinheiro hoje e ele só é convertido em cotas (com o valor respectivo do dia da cotização) posteriormente.

g. Analise sempre a lâmina do Fundo de Investimento que você deseja investir:

Isso, como já mencionado, pode ser feito no próprio painel da corretora, pois esta lhe dará a opção de mais informações (“i”, no caso da XP, conforme já visto anteriormente).

Na lâmina, você encontra as principais informações sobre o fundo, como rentabilidade nos últimos meses, anos; performance em relação ao CDI, nome do Gestor, da Administradora, número de cotistas, patrimônio total do fundo, estratégia de investimentos (renda fixa, renda variável, quais papéis investe etc.).

6) Conclusão

O objetivo deste material é simplificar a sua vida. Ele foi escrito numa linguagem simples, de fácil compreensão, para que você tenha condições de efetivamente escolher um bom Fundo de Investimento e INVESTIR iniciando, assim, sua jornada no Mercado Financeiro.

Tenha a certeza que ao ler este material você está economizando muito TEMPO (que é o seu ativo mais importante). Foram dias e dias de pesquisa para elaborar este conteúdo especialmente para você!

O material aborda os pontos principais que você deve considerar para escolher um bom Fundo de Investimento.

Agora você deve entrar na plataforma da sua Corretora e colocar estes ensinamentos em prática!

Pesquise bastante, utilize os filtros, selecionando o que é de seu interesse “risco baixo, “risco alto”, “liquidez”, “rentabilidade” etc.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos devem ser enviados para investdireito@gmail.com.

Bons estudos! Excelentes Investimentos! Muita Prosperidade, afinal VOCÊ MERECE!

Equipe InvestDireito (Promovendo a Educação Financeira)